



2º Edição (13/11/2018)

**Entenda o que são valores mobiliários.**

**Entrevistado: Fernando Foz, Gerente de RI do Itaú Unibanco.**

Começa agora a sua imersão no mundo dos investimentos, está no ar o Investcast, o podcast do Itaú Unibanco para acionistas bem informados.

Nessa edição número dois do Investcast nós queremos falar hoje de valores mobiliários. Afinal, o que são valores mobiliários e de que forma nós podemos transacioná-los? Meu nome é Cassio Politi, e hoje eu tenho aqui comigo, para explicar esses conceitos, o Fernando Foz, Gerente de RI do Itaú Unibanco. Tudo bem Fernando?

**Fernando Foz:** Tudo bem Cassio? É ótima essa oportunidade de a gente poder explicar um pouquinho mais alguns conceitos do mercado de capitais para todos aqueles que irão nos ouvir aí, hoje ou no futuro. Então falando um pouquinho de valores mobiliários, a gente pode conceituar como qualquer espécie de título ou contrato de investimento entre uma companhia aberta. Companhia aberta é aquela que possui ações em bolsa de valores, ações que são negociadas em bolsa de valores. Mas, tem um porém, esses valores mobiliários tem que ser registrados junto à algum órgão de regulamentação no mercado, né, para que a gente possa ter uma regra de operação no mercado. Não pode ser simplesmente algo que não seja regulamentado por ninguém e que qualquer um faça qualquer tipo de negociação. Então como exemplo a gente dá aqui um órgão de regulamentação seria a CVM, Comissão de Valores Mobiliários, que regula né, ela é um fiscalizador, na verdade, no mercado financeiro brasileiro. Temos diferentes formas também de transacionar esses valores mobiliários, Cassio, seja por meio de uma corretora ou por meio de uma distribuidora de valores. Na verdade tanto a corretora como a distribuidora elas realizam a intermediação entre banco ou entre investidor e bolsa de valores, já que a bolsa é que faz essas negociações, ou mesmo através de um agente escriturador, né. As empresas de companhia aberta, por exemplo nós aqui no Itaú Unibanco, nós temos uma área de escrituração, aquela área que cuida das ações do Banco, a área que vê quando nós vamos pagar os dividendos do Banco. Então tem a custódia, onde nós custodiamos as ações, e tem a nossa área de escrituração de ações.

**Cassio Politi:** E valores mobiliários podem ter diferentes formas, né, diferentes tipos de valores mobiliários. Quais seriam os principais, Fernando?

**Fernando Foz:** É verdade Cassio, esses valores mobiliários eles podem ser de diversas formas. Então assim, temos alguns, vou citar aqui, por exemplo, ações. Nós temos as ações aqui ordinárias e preferenciais no Itaú Unibanco que eu já comentei que são negociadas em bolsa de valores. É um tipo de valor mobiliário. Notas promissórias, os bônus de subscrição de ações, também são valores mobiliários, debêntures, os próprios fundos de investimentos, eu acho que esses, juntamente com as ações, são os mais conhecidos no mercado de pessoa física, né, as pessoas físicas transacionam muito as ações através das suas corretoras em bolsas de valores, ou investem em fundos de investimento também, em boutiques de investimentos e em bancos, como nós aqui do Itaú Unibanco Holding.

**Cassio Politi:** Eu adorava ver no noticiário, às vezes até em filmes, né, aqueles pregões, que você via aquele bando de gente todo mundo ali com papéis na mão e telefones no ouvido, e era sempre uma cena muito curiosa né. Hoje a gente sabe que aquela mesma movimentação se dá



muito mais eletronicamente. Mas ali, naquela cena clássica dos pregões, estavam sendo negociados muitas vezes valores mobiliários ali?

**Fernando Foz:** Então vamos lá, na verdade é o seguinte, tinham e realmente era uma cena bastante interessante, a gente via compradores e vendedores ali no pregão da bolsa de valores né, de São Paulo, e era muito interessante, vem uma ordem da corretora, tinham pessoas físicas lá embaixo, tinha ordem de compradores. Hoje em dia, Cassio, isso não existe mais, tá? O pregão físico acabou, não é que diminuiu, não existe mais, hoje todas as transações junto ao mercado de ações com títulos e valores mobiliários é feita virtualmente, digamos assim, tá, através do computador, nós não temos mais pessoas fisicamente transacionando. Obviamente temos pessoas atrás do computador, é claro, numa corretora de valores eles recebem uma ordem de compra, automaticamente eles também podem receber uma ordem de venda, seja da sua própria corretora ou de corretora de outros bancos, ou de agentes autônomos, e essa transação é realizada. Então assim, era uma cena muito bacana, digamos assim, porque a gente via as pessoas levantando a mão “olha eu tenho um papel do Itaú para vender” e o outro do outro lado “olha eu estou comprando a tanto, mas qual o seu preço?”, “mas eu tenho menos”, “mas eu tenho mais”, então criava-se, na verdade parecia, obviamente não tinha luta nenhuma, mas parecia um ringue, né, que as pessoas ficavam ali duelando para quem comprava num preço melhor e para quem vendia também num preço melhor, de acordo com a ordem que vinha lá de cima.

**Cassio Politi:** Legal, e só para a gente fechar aqui, Fernando, você mencionou a CVM, que é a Comissão de Valores Mobiliários, e eu queria explorar isso um pouquinho mais. Quem exatamente é a CVM e quais as atribuições dela?

**Fernando Foz:** Na verdade a CVM é um órgão do governo, em que ela fiscaliza, é uma instituição, na verdade, que fiscaliza o mercado financeiro. Então eu vou dar alguns exemplos aqui de possivelmente uma atividade da Comissão de Valores Mobiliários. Nós dentro do Banco, nós trabalhamos aqui com informações privilegiadas do Banco, na área de relações com investidores. Então nós sabemos, por exemplo, o lucro do Banco com antecedência. E tem diversas pessoas que podem ter contato a essa informação. Então não só nós colaboradores aqui do RI, mas eventualmente você pega um papel e você vai jogar no lixo, e ali está o lucro do Itaú, ou você tem um fornecedor externo que vem fazer um trabalho e senta ao seu lado, né. Onde eu quero chegar com isso? Na verdade nós temos aqui uma política, que chama-se Política de Divulgação e Negociação do Itaú Unibanco Holding, em que a gente assina essa política para garantir que uma informação não é vazada aqui do Banco, são informações de *insider trading*. Então uma das atribuições da CVM, eu peguei um exemplo específico dela, é fiscalizar isso. Então supomos que vai sair o lucro do Itaú e que você tem uma movimentação gigantesca em bolsa de valores do Itaú com dois, três, uma semana de antecedência. Mas a CVM sabe as pessoas que fazem parte de uma equipe de RI que está manuseando esse tipo de informação. Então uma das atribuições da CVM é essa de fiscalização. O mesmo se repete por exemplo, quando você tem um Fato Relevante. Então supomos que nós estamos fazendo uma associação com uma outra empresa, com um varejista aí do mercado, todos os envolvidos nessa operação têm que assinar essa política de negociação, porque amanhã vaza uma informação dessa negociação, a CVM vai procurar quais foram todos os negócios do Itaú Unibanco Holding que foram realizados, e aí a gente vai ver se tem alguém de dentro do Banco ou não. Então é uma maneira de você totalmente se proteger internamente e garantir que aquela informação fique só interna aqui dentro do Banco. Então um dos papéis



da CVM, um dos principais papéis da CVM, é esse de fiscalização do mercado de capitais brasileiro.

**Cassio Politi:** Muito legal Fernando, eu te agradeço muito por disponibilizar um pouquinho do seu tempo aqui para compartilhar essas informações de forma tão prática e clara. Obrigado, viu Fernando.

**Fernando Foz:** Obrigado Cassio, espero que as pessoas que estejam nos ouvindo ou que vão nos ouvir aprendam um pouco mais, esse é o nosso intuito, e a gente está aqui sempre à disposição para tirar qualquer tipo de dúvida e continuar levando um pouco mais dessa disseminação da cultura do mercado de capitais.

**Cassio Politi:** Este foi o Fernando Foz, Gerente de RI do Itaú Unibanco, hoje falando conosco sobre valores mobiliários. Eu espero você nos próximos programas. Até lá!